



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 003/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital PROGRAD nº. 138/2016, de 15 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Tornar pública a análise do recurso impetrado pelo(a) candidato(a), referente ao Resultado Final, para TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, e que ainda se encontravam “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise do recurso impetrado pelo(a) candidato(a), referente ao Resultado Final, para TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, e que ainda se encontravam “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”, encontra-se elencada abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE
161121010406337	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	APROVADO(A)

1.2 Os candidatos aprovados deverão se atentar nos procedimentos de matrículas elencados no Edital PROGRAD nº. 136/2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação